

OIAPOQUE-AMAPÁ

11 DE DEZEMBRO DE 2019-QUAR FEIRA

CIRCULAÇÃO: 11/12/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINAS

EDIÇÃO: 1397



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº605/2019-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI Nº 605/2019-PMO

Institui no Município de Oiapoque/AP, o Dia Municipal do Comunicador, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído em todo o Município de Oiapoque/AP, o dia **18 de dezembro**, o **Dia Municipal do COMUNICADOR**, data esta, para a devida homenagem a esse profissional.

§ 1º - Considera-se comunicador os seguintes profissionais das áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Radialistas, Profissionais de Marketing, Assessoria de Comunicação Organizacional, Repórter e Apresentador de TV e Rádio.

§ 2º - No dia definido no caput deste artigo, será realizado uma Sessão Solene no Poder Legislativo, e caso esta data recaia em sábado, domingo ou feriado, será transferida sessão para o primeiro dia útil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 11 de dezembro de 2019.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque